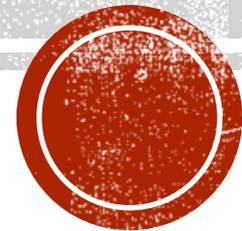


APLICAÇÃO PRÁTICA DOS PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS DO TST

Prof. Fabiano Coelho



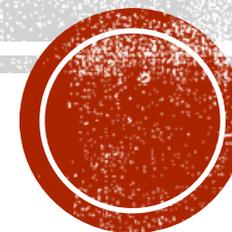
FABIANO COELHO DE SOUZA



- Juiz titular da Vara do Trabalho de Inhumas-GO.
- Mestre em Direito (PUCGO).
- E-MAIL mmfabianocoelho@gmail.com
- Whatsapp 62 99274-4473
- Instagram @trabalhonotavel



RESUMO DA AULA

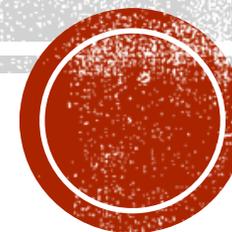


CONTEÚDO DA AULA

- Sistema de precedentes no direito processual brasileiro.
- Precedentes obrigatórios e vinculantes.
- Atual sistemática de afetação ou reafirmação da jurisprudência do TST.
- Controle dos precedentes regionais.
- Teses vinculantes do TST em matéria de direito processual e sua aplicação prática.
- Teses vinculantes do TST em direito material do trabalho e a sua aplicação prática.



**SISTEMA DE PRECEDENTES NO
DIREITO PROCESSUAL
BRASILEIRO**



MOTIVOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE PRECEDENTES

- Insegurança jurídica.
- Imprevisibilidade das decisões.
- Formação inesperada de passivos trabalhistas.
- Desestímulo aos mecanismos autônomos de pacificação social e das relações de trabalho.



SUBSTITUIÇÃO DAS SÚMULAS POR PRECEDENTES

- **IRR 125: Para fins de garantia provisória de emprego prevista no artigo 118 da Lei nº 8.213/1991, não é necessário o afastamento por período superior a 15 (quinze) dias ou a percepção de auxílio-doença acidentário, desde que reconhecido, após a cessação do contrato de trabalho, o nexo causal ou concausal entre a doença ocupacional e as atividades desempenhadas no curso da relação de emprego.**
- **Evolução do item II da súmula 378 do TST**



SUBSTITUIÇÃO DAS SÚMULAS POR PRECEDENTES

- IRR 72: A existência de ação contra o mesmo empregador, ainda que possua idêntica pretensão, não torna suspeita a testemunha, salvo quando o julgador se convencer da sua parcialidade mediante o exame da prova constante dos autos.
- EVOLUÇÃO DA SÚMULA 357 DO TST



POTENCIALIDADES PRÁTICAS DO USO DE TESES OBRIGATÓRIAS

- Fundamentação do pedido de tutela da evidência (CPC, art. 311, II)
- IRR 70: A ausência ou irregularidade no recolhimento dos depósitos de FGTS caracteriza descumprimento de obrigação contratual, nos termos do art. 483, "d", da CLT, suficiente para configurar a rescisão indireta do contrato de trabalho, sendo desnecessário o requisito da imediatidade.



TESE COMPLEMENTAR – COBRANÇA COM PARCELAMENTO NA CAIXA

- IRR 141: O parcelamento de débitos de FGTS firmado entre o empregador e a Caixa Econômica Federal não impede que o empregado exerça, a qualquer tempo, o direito de requerer na Justiça do Trabalho a condenação ao recolhimento imediato dos valores não depositados.



TESE COMPLEMENTAR – MULTA DO ART. 477 NA RESCISÃO INDIRETA

- IRR 52: Reconhecida em juízo a rescisão indireta do contrato de trabalho é devida a multa prevista no artigo 477, § 8º, da CLT.



QUESTÃO DISTINTA EM ABERTO

- IRR 44: É possível converter judicialmente pedido de demissão em rescisão indireta, no caso de falta grave cometida pelo empregador (CLT, art. 483), mesmo quando inexistente vício de consentimento do empregado na iniciativa de ruptura contratual?



POTENCIALIDADES PRÁTICAS DO USO DE TESES OBRIGATÓRIAS

- Embasamento para o julgamento liminar pela improcedência do pedido (CPC, art. 332, II)
- IRR 23: A Lei nº 13.467/2017 possui aplicação imediata aos contratos de trabalho em curso, passando a regular os direitos decorrentes de lei cujos fatos geradores tenham se efetivado a partir de sua vigência.



IMPROCEDÊNCIA – REVISTA VISUAL DE PERTENCES

- IRR 58: A realização de revista meramente visual nos pertences dos empregados, desde que procedida de forma impessoal, geral, sem contato físico e exposição dos trabalhadores a situação humilhante ou vexatória, não configura ato ilícito apto a gerar indenização por dano moral.



IMPROCEDÊNCIA – ACÚMULO MOTORISTA E COBRADOR

- IRR 128: O exercício concomitante da função de cobrador pelo motorista de ônibus urbano não gera direito à percepção de acréscimo salarial.



IMPROCEDÊNCIA – DANO MORAL PELO ATRASO NO ACERTO RESCISÓRIO

- IRR 143: A ausência ou o na quitação das verbas rescisórias, por si só, não configura dano moral indenizável, sendo necessária a comprovação de lesão concreta aos direitos de personalidade do trabalhador.



POTENCIALIDADES PRÁTICAS DO USO DE TESES OBRIGATÓRIAS

- Afastamento da exigência de duplo grau de jurisdição nas condenações da Fazenda Pública (CPC, art. 496, II)
- IRR 84: Em caso de roubo sofrido por carteiro (agente postal) durante o trabalho, é objetiva a responsabilidade civil do empregador pela reparação do dano moral, uma vez que a atividade de entrega de correspondências e mercadorias envolve risco diferenciado em relação aos trabalhadores em geral.



POTENCIALIDADES PRÁTICAS DO USO DE TESES OBRIGATÓRIAS

- Dispensa de caução para o levantamento de valores na execução provisória (CPC, art. 521, IV)
- IRR 85: O descumprimento contratual contumaz relativo à ausência do pagamento de horas extraordinárias e a não concessão do intervalo intrajornada autoriza a rescisão indireta do contrato de trabalho, na forma do artigo 483, "d", da CLT.



POTENCIALIDADES PRÁTICAS DO USO DE TESES OBRIGATÓRIAS

- Fundamentação suficiente da decisão, abordando o precedente, distinção ou superação (CPC, arts. 489, § 1º, e 1.022, § 1º)
- IRR 61: O transporte de valores por trabalhador não especializado configura situação de risco a ensejar reparação civil por dano moral in re ipsa, independentemente da atividade econômica do empregador.



APLICAÇÃO E DISTINÇÃO – DANO MORAL E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

- IRR 54: A ausência de instalações sanitárias adequadas e de local apropriado para alimentação a empregados que exercem atividades externas de limpeza e conservação de áreas públicas autoriza a condenação do empregador ao pagamento de indenização por danos morais, pois desrespeitados os padrões mínimos de higiene e segurança do trabalho, necessários e exigíveis ao ambiente de trabalho (NR-24 do MTE, CLT, art. 157, Lei nº 8.213/91, art. 19, e CRFB, art. 7º, XXII).



POTENCIALIDADES PRÁTICAS DO USO DE TESES OBRIGATÓRIAS

- **IRR 21: I** - Independentemente de pedido da parte, o magistrado trabalhista tem o poder-dever de conceder o benefício da justiça gratuita aos litigantes que perceberem salário igual ou inferior a 40% (quarenta por cento) do limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, conforme evidenciado nos autos;
- **II** - O pedido de gratuidade de justiça, formulado por aquele que perceber salário superior a 40% (quarenta por cento) do limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, pode ser instruído por documento particular firmado pelo interessado, nos termos da Lei n° 7.115/83, sob as penas do art. 299 do Código Penal;
- **III** - Havendo impugnação à pretensão pela parte contrária, acompanhada de prova, o juiz abrirá vista ao requerente do pedido de gratuidade de justiça, decidindo, após, o incidente (art. 99, § 2º, do CPC).



POTENCIALIDADES PRÁTICAS DO USO DE TESES OBRIGATÓRIAS

- Possibilidade de provimento ou desprovimento pelo relator, em decisão monocrática, quando a fundamentação amparada no precedente for suficiente para a solução da questão (CPC, art. 932, IV, a e b, e V, a e b)
- IRR 4: A multa coercitiva do art. 523, § 1º, do CPC de 2015 (art. 475-J do CPC de 1973) não é compatível com as normas vigentes da CLT por que se rege o Processo do Trabalho, ao qual não se aplica.



POTENCIALIDADES PRÁTICAS DO USO DE TESES OBRIGATÓRIAS

- IRR 17: O art. 193, § 2º, da CLT foi recepcionado pela Constituição Federal e veda a cumulação dos adicionais de insalubridade e de periculosidade, ainda que decorrentes de fatos geradores distintos e autônomos.



POTENCIALIDADES PRÁTICAS DO USO DE TESES OBRIGATÓRIAS

- IRR 131: Proferida sentença líquida, impugnações quanto aos critérios de liquidação ou aos valores expressamente fixados deverão ser deduzidas no recurso ordinário interposto à decisão, sob pena de preclusão.



POTENCIALIDADES PRÁTICAS DO USO DE TESES OBRIGATÓRIAS

- Devolução dos autos para juízo de retratação, quando violado precedente de recurso repetitivo (CPC, art. 1.030, II).



PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS OU VINCULANTES



DISTINÇÃO DOS PRECEDENTES PERSUASIVOS, OBRIGATÓRIOS E VINCULANTES

- Precedentes e verbetes jurisprudenciais persuasivos.
- Precedentes obrigatórios: teses fixadas em incidentes de recursos repetitivos, assunção de competência e resolução de demandas repetitivas.
- Precedentes vinculantes: súmula vinculante do STF, decisão de mérito do STF em ação direta de inconstitucionalidade, ação direta de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental.



EXEMPLOS DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS

- IRR 55: A validade do pedido de demissão da empregada gestante, detentora da garantia provisória de emprego prevista no artigo 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), está condicionada à assistência do sindicato profissional ou da autoridade local competente, nos termos do artigo 500 da CLT.



IRR 119 - INÍCIO DA ESTABILIDADE DA GESTANTE

- A dúvida razoável e objetiva sobre a data de início da gravidez e sua contemporaneidade ao contrato de trabalho não afasta a garantia de emprego à gestante.



IRR 134 - INÍCIO DA ESTABILIDADE DA GESTANTE

- A recusa da empregada gestante em retornar ao trabalho, mesmo diante de oferta de emprego pelo empregador, não configura renúncia à garantia prevista no art. 10, II, "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), subsistindo o direito à indenização substitutiva em relação ao período de estabilidade gestacional.

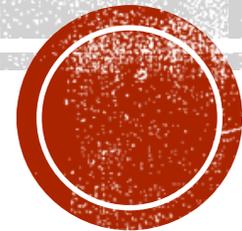


CLÁUSULA DE RESERVA DE PLENÁRIO

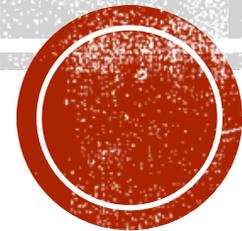
- SÚMULA VINCULANTE N° 10
- Viola a cláusula de reserva de plenário (CF, artigo 97) a decisão de órgão fracionário de tribunal que, embora não declare expressamente a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do poder público, afasta sua incidência, no todo ou em parte



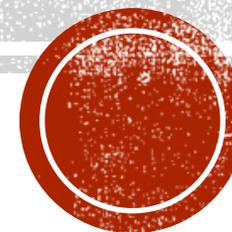
SISTEMÁTICA DE AFETAÇÃO OU REAFIRMAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA DO TST



SISTEMÁTICA DE CONTROLE DOS PRECEDENTES REGIONAIS



**QUESTÕES RELEVANTES AFETADAS
E AINDA SEM FIXAÇÃO DE TESE**



IRR 26 – IDPJ NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- 1) A Justiça do Trabalho é competente para processar e julgar o incidente de desconsideração da personalidade jurídica em face de empresa em recuperação judicial, prosseguindo com a execução em face do seu sócio?
- 2) Essa competência remanesce após as alterações promovidas na Lei nº 11.101/2005, pela Lei nº 14.112/2020 (artigos 6º, I, II e III, 6º-C e 82-A
- 3) Nas hipóteses em que a empresa executada se encontra em recuperação judicial, a existência de regulamentação própria na Lei nº 11.101/2005 afasta a aplicação da teoria menor da desconsideração da personalidade jurídica, exigindo-se a observância dos requisitos da teoria maior?



IRR 42 – CRITÉRIO PARA O IDPJ

- Definir (i) se a desconsideração da personalidade jurídica levada a efeito no âmbito do direito do trabalho submete-se à disciplina da teoria maior ou da teoria menor, bem como definir
- (ii) se, nos processos em que essa matéria é discutida na fase de cumprimento de sentença, é possível o reconhecimento de afronta direta e literal à Constituição Federal, para fins de conhecimento de recurso de revista. (questão afetada no IncJulgRREmbRep-0000051-62.2013.5.08.0113)
- Definir (i) se é possível, redirecionar, de ofício, a execução aos sócios, para assegurar a execução, sem instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, e
- (ii) se deve ser mantida eventual constrição judicial sobre bens quando ausente a regular instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica. (questão afetada no IncJulgRREmbRep-0021154-31.2016.5.04.0211)



IRR 29 CORRESPONDENTE AO TEMA 1.389 DO STF

- A jurisprudência vinculante firmada pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF 324 e nos Temas 725 e 739 de repercussão geral, em que reputada lícita a terceirização de serviços independentemente da natureza da atividade, comporta distinção para que o vínculo de emprego do trabalhador terceirizado se perfaça com o tomador de serviços, em razão da identificação de fraude?
- Em caso positivo, em quais condições?



IRR 30 CORRESPONDENTE AO TEMA 1.389 DO STF

- É válida a contratação de trabalhador que constitui pessoa jurídica para a realização de função habitualmente exercida por empregados no âmbito da empresa contratante (“pejotização”)?
- E a conversão de relação de emprego em relação pejotizada?



IRR 31 NO TST

31

Requerimento de gratuidade de justiça. Declaração de vulnerabilidade econômica. Negativa de seguimento de recurso ordinário, sem preparo, pela Vara do Trabalho, e conseqüente desprovimento de agravo de instrumento, pelo Tribunal Regional do Trabalho, por alegado vício de deserção. Erro procedimental. Óbice processual da Súmula nº 218 do TST. *Distinguishing*.

Aguardando Distribuição



IRR 35 – VALOR DO PEDIDO POR ESTIMATIVA

- Para as reclamações trabalhistas ajuizadas na vigência da Lei n° 13.467/2017, seja sob o rito ordinário, seja sob os auspícios do rito sumaríssimo, considerando o teor do art. 840, § 1º, da CLT e do art. 12, § 2º, da Instrução Normativa n° 41 do TST, no quanto estabelecem que a petição inicial deverá indicar o valor do pedido e que o valor da causa será estimado, indaga-se se os valores atribuídos aos pedidos na inicial limitam o julgador quando da condenação e da execução para efeito dos artigos 141 e 492 do CPC ou se são meramente estimativos.
- (A questão referente ao rito sumaríssimo foi afetada no IncJulgRREmbRep-0000099-98.2024.5.05.0022)



IRR 38 – FATOR REDUTOR NO PAGAMENTO DA PENSÃO VITALÍCIA EM PARCELA ÚNICA

- No arbitramento de indenização, em parcela única, referente à pensão vitalícia por incapacitação permanente do empregado, por acidente do trabalho ou doença ocupacional, com fulcro no art. 950, parágrafo único, do Código Civil, deve o juiz aplicar um redutor do quantum indenizatório?



IRR 39 – PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE

- A prescrição intercorrente no direito do trabalho somente incide quando o título executivo judicial é posterior à Lei nº 13.467/2017, ou basta que a intimação do exequente para impulsionar a execução seja posterior à vigência da lei?



IRR 91 – PRESCRIÇÃO TRABALHISTA DE OFÍCIO

- Ressalvada a hipótese de prescrição intercorrente (CLT, art. 11-A, §2º), é possível o reconhecimento de ofício da prescrição trabalhista?



IRR 132 – IMPRESCRITIBILIDADE DA RETIFICAÇÃO DO PPP

- A pretensão de retificação e entrega do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP é imprescritível.



IRR 41 – PREPARO FEITO POR TERCEIRO

- É válido o recolhimento do preparo recursal por pessoa estranha à lide?



IRR 43 – FIXAÇÃO DE GRAU DE INSALUBRIDADE NA NORMA COLETIVA

- É válida norma coletiva que dispõe sobre o enquadramento do grau de insalubridade para pagamento do respectivo adicional?



IRR 33 – INSALUBRIDADE EM INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

- Quais critérios quantitativos e/ou qualitativos devem ser considerados para identificar ‘instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação’ para efeito de concessão de adicional de insalubridade (Súmula n. 448, II, do TST e NR 14, Anexo 14 da Portaria SSST n.º 12, de 12 de novembro de 1979)?



IRR 100 – INSALUBRIDADE EM CONDOMÍNIO RESIDENCIAL

- O recolhimento de lixo em condomínio residencial enseja o pagamento do adicional de insalubridade?



IRR 45 – PERICULOSIDADE POR TANQUE SUPLEMENTAR

- a) é devido adicional de periculosidade aos motoristas, diante da existência de tanque suplementar nos veículos, para uso próprio, com capacidade superior a 200 litros, nas situações fáticas anteriores à edição da Portaria SEPRT, nº 1.357/19, DOU de 10.12.2019, que alterou a NR16 DO MTb?;
- b) após a edição da Portaria SEPRT, nº 1.357/19, DOU de 10.12.2019, que alterou a NR16 DO MTb, no item 16.6.1.1, deixou de ser devido adicional de periculosidade aos motoristas, qualquer que seja a capacidade de armazenamento dos tanques de combustível para uso próprio, originais de fábrica ou suplementares, desde que estes sejam certificados pelo órgão competente?



IRR 97 – PERICULOSIDADE PARA O VIGIA

- 1. O vigia, pela natureza de suas atribuições típicas, tem direito ao adicional de periculosidade assegurado ao vigilante, na forma do art. 193, caput e II, da CLT?
- 2. Quando demonstrada a exposição efetiva do vigia a roubos e outras espécies de violência física, em situação de vulnerabilidade, estaria ele equiparado ao vigilante, para fins de percepção do respectivo adicional?



IRR 101 – PERICULOSIDADE POR USO DE MOTOCICLETA

- O pagamento do adicional de periculosidade ao empregado motociclista, previsto no art. 193, § 4º, da CLT, está condicionado à regulamentação da matéria pelo Ministério do Trabalho e Emprego?



IRR 90 – MULTA NA PARCELA DO ACORDO PAGA COM ATRASO ÍNFIMO

- O atraso ínfimo no pagamento de parcela da obrigação estabelecida em acordo judicial possibilita a exclusão ou redução equitativa da cláusula penal pelo juízo?



IRR 92 – PRORROGAÇÃO DO HORÁRIO NOTURNO

- A jornada de trabalho iniciada no período noturno (art. 73, § 2º, da CLT) e prorrogada além das 5 horas da manhã autoriza a percepção do adicional noturno relativamente ao período prorrogado, mesmo se não laborado todo o horário noturno? À luz do Tema 1046 de repercussão geral do Supremo Tribunal Federal, é possível que norma coletiva limite a percepção do referido adicional na prorrogação da jornada noturna?



IRR 93 – CRITÉRIO PARA DEFINIR UMA TRANSFERÊNCIA COMO PROVISÓRIA

- Quais critérios devem ser levados em consideração para a aferição do caráter provisório da transferência, necessário ao pagamento do respectivo adicional previsto no art. 469, § 3º, da CLT?



IRR 94 – CRITÉRIO PARA A CONCESSÃO DE JUSTIÇA GRATUITA AO SINDICATO

- A concessão do benefício da justiça gratuita a sindicato, na condição de substituto processual, depende de prova inequívoca de que a entidade sindical não pode arcar com as despesas do processo sem comprometer a sua atividade ou é o bastante a mera declaração de hipossuficiência econômica?



IRR 96 – VERBAS RESCISÓRIAS NA DESPEDIDA POR JUSTA CAUSA

- O empregado, dispensado por justa causa, tem direito ao pagamento de décimo terceiro salário proporcional e férias proporcionais?



IRR 99 – PROFESSOR E REGISTRO PROFISSIONAL

- O empregado que efetivamente exerceu atividades de docência deve ser enquadrado como professor independentemente da nomenclatura do cargo para o qual foi contratado ou do cumprimento dos requisitos formais referentes à habilitação legal e registro no Ministério da Educação?



IRR 103 – DANO MORAL POR MORA SALARIAL

- O atraso reiterado e injustificado no pagamento de salários pelo empregador configura hipótese de dano moral ao empregado sujeito à reparação?



IRR 151 – CONTROLE DE PONTO POR EXCEÇÃO

- À luz da tese firmada pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 1.046 da Tabela de Repercussão Geral, é válida a norma coletiva que autoriza o controle de jornada por exceção?



IRR 105 – INDIVIDUALIZAÇÃO DA SENTENÇA COLETIVA

- É válida a determinação judicial de individualização da liquidação e execução da sentença proferida na ação coletiva?



IRR 106 – PRAZO PRESCRICIONAL PARA EXECUTAR A SENTENÇA COLETIVA

- Qual o prazo aplicável e o termo inicial da prescrição da pretensão de executar, individualmente, decisão proferida em ação coletiva?



IRR 107 – DANO MORAL NA BARREIRA SANITÁRIA DE FRIGORÍFICO

- **A exposição do empregado em trajes íntimos, em vestiário coletivo, para cumprimento de procedimento de higienização denominado "barreira sanitária" previsto em norma técnica do Ministério da Agricultura para as empresas do ramo alimentício, por si só, acarreta dano moral?**



IRR 109 – CONFISSÃO FICTA E INTIMAÇÃO PESSOAL

- **A ausência do reclamante à audiência em que deveria prestar depoimento pessoal resulta em confissão ficta apenas se houver sido intimado pessoalmente, ou tal efeito também se produz se intimado por meio de advogado com poderes para receber notificações?**



IRR 111 – DIREITO OU FACULDADE DO DEPOIMENTO PESSOAL DO ADVERSÁRIO

- A oitiva do depoimento pessoal das partes constitui faculdade do magistrado, disciplinada exclusivamente pelos dispositivos aplicáveis da Consolidação das Leis do Trabalho, ou o seu indeferimento por decisão discricionária do juiz da causa em processos em que não estejam configuradas as hipóteses em que o Código de Processo Civil o autoriza configura cerceamento de defesa, implicando violação direta das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa asseguradas pelo artigo 5º, LV, da Constituição Federal e dos dispositivos pertinentes do Código de Processo Civil em vigor?

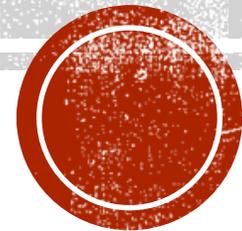


IRR 117 – DANO MORAL POR CONTROLE DE BANHEIRO

- 1 – É ilícito o controle ou a limitação, pelo empregador, ao uso do banheiro durante a jornada de trabalho do empregado?
- 2 – O controle ao uso do banheiro, pelo empregador, durante a jornada de trabalho, configura dano moral in re ipsa?
- 3 – A hipótese em que há prestação de serviços em linha de produção, com necessidade de substituição prévia do empregado no posto de trabalho, configura distinção?



QUESTÕES RELEVANTES DE PROCESSO TRABALHISTAS



IRR 64 – AUSÊNCIA DAS TESTEMUNHAS

- Não configura cerceio de defesa o ato de indeferir o adiamento da audiência una ou de instrução quando a parte, intimada previamente, não apresenta o rol de testemunhas, tampouco, diante da previsão de comparecimento espontâneo (art. 825, caput, da CLT), justifica a ausência.



IRR 134 – DESCONHECIMENTO DO PREPOSTO E CONFISSÃO

- O indeferimento da prova testemunhal fundamentado na presunção de veracidade decorrente de confissão ficta por desconhecimento dos fatos controvertidos pela parte ou seu preposto, em depoimento pessoal, não configura cerceamento de defesa.



IRR 73 – ÔNUS DA PROVA E JORNADA EXTERNA

- **É do empregador o ônus de comprovar a impossibilidade de controle da jornada de trabalho externo, por se tratar de fato impeditivo do direito do trabalhador.**



IRR 136 – CARTÃO DE PONTO SEM ASSINATURA

- **A ausência de assinatura do empregado não afasta, por si só, a validade dos controles de horário.**



IRR 122 – ÔNUS DA PROVA DAS HORAS EXTRAS DE DOMÉSTICO

- A ausência de apresentação dos registros de jornada pelo empregador doméstico gera presunção relativa de veracidade da jornada de trabalho alegada na petição inicial, que pode ser elidida por prova em contrário.



IRR 74 – REPETIÇÃO DE INDÉBITO

- A pretensão de devolução de valores pagos a maior ao exequente não pode ser processada nos próprios autos da execução, devendo ser pleiteada em ação própria, sob pena de ofensa aos princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório.



IRR 75 – PENHORA SALARIAL

- Na vigência do Código de Processo Civil de 2015, é válida a penhora dos rendimentos (CPC, art. 833, inciso IV) para satisfação de crédito trabalhista, desde que observado o limite máximo de 50% dos rendimentos líquidos e garantido o recebimento de, pelo menos, um salário mínimo legal pelo devedor.



IRR 133 – TERCEIRIZAÇÃO E BENEFÍCIO DE ORDEM

- A constatação do inadimplemento do devedor principal autoriza o redirecionamento da execução para o subsidiário independentemente do exaurimento da execução contra o obrigado principal e seus sócios, salvo na hipótese de indicação de bens do devedor principal que efetiva e comprovadamente bastem para satisfazer integralmente a execução.



IRR 124 – TUTELA INIBITÓRIA APÓS CESSAÇÃO DO ILÍCITO

- A cessação da conduta ilícita após a propositura da ação civil pública não impede, por si só, o deferimento da tutela inibitória, que visa prevenir práticas ilícitas futuras.



IRR 128 – PROVA EMPRESTADA DE INSALUBRIDADE

- A utilização de prova pericial emprestada para comprovar insalubridade ou periculosidade é válida, independentemente da concordância da parte contrária, desde que esteja presente a identidade fática entre o processo de origem e o processo em que a prova é utilizada, e seja observado o contraditório na produção da prova original e nos autos em que ela é trasladada, não configurando nulidade processual o indeferimento de nova perícia quando observados esses requisitos.



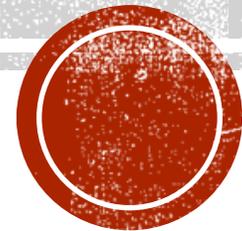
IRR 146 – USO DO DEPÓSITO RECURSAL PELO LITISCONSORTE SUBSIDIÁRIO

- O depósito recursal efetuado pelo devedor principal, desde que não tenha requerido sua exclusão da lide, aproveita ao responsável subsidiário.



QUESTÕES RELEVANTES DE DIREITO DO TRABALHO

Professor Fabiano Coelho



IRR 57 – BASE DE CÁLCULO DAS COMISSÕES E ENCARGOS FINANCEIROS

- **As comissões devidas ao empregado vendedor, em razão de vendas a prazo, devem incidir sobre o valor total da operação, incluídos os juros e demais encargos financeiros, salvo se houver pactuação em sentido contrário.**



IRR 65 – ESTORNO DE COMISSÕES

- A inadimplência ou cancelamento da compra pelo cliente não autoriza o empregador a estornar as comissões do empregado.



IRR 59 – TRANSPORTE NÃO É TERCEIRIZAÇÃO

- A contratação dos serviços de transporte de mercadorias, por ostentar natureza comercial, não se enquadra na configuração jurídica de terceirização prevista na Súmula nº 331, IV, do TST e, por conseguinte, não enseja a responsabilização subsidiária das empresas tomadoras de serviços.



IRR 81 – TERCEIRIZAÇÃO E PLURALIDADE DE TOMADORES

- A prestação de serviços terceirizados a uma pluralidade de tomadores não afasta a responsabilidade subsidiária, bastando a constatação de que se beneficiaram dos serviços prestados.



IRR 60 – DANO MORAL POR AUSÊNCIA DE REGISTRO DA CTPS

- A ausência de anotação do vínculo de emprego na Carteira de Trabalho não caracteriza dano moral in re ipsa, sendo necessária a comprovação de constrangimento ou prejuízo sofrido pelo trabalhador em seu patrimônio imaterial para ensejar a reparação civil, nos termos dos arts. 186 e 927 do Código Civil.



IRR 62 – DANO MORAL PELA REVERSÃO DA JUSTA CAUSA POR IMPROBIDADE

- A reversão da dispensa por justa causa baseada em alegação de ato de improbidade (CLT, art. 482, "a") que se revela judicialmente infundada ou não comprovada enseja reparação civil, *in re ipsa*, por dano moral.



IRR 71 – MULTA DO ART. 477 NA REVERSÃO DA JUSTA CAUSA

- **É devida a multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT no caso de reversão da dispensa por justa causa em juízo.**



IRR 142 – BASE DE CÁLCULO DA MULTA DO ART. 477 DA CLT

- **A multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT incide sobre todas as parcelas de natureza salarial, não se limitando ao salário-base.**



IRR 68 – FGTS NA CONTA VINCULADA

- **Nas reclamações trabalhistas, os valores relativos aos recolhimentos do FGTS e da respectiva indenização de 40% devem ser depositados na conta vinculada, e não pagos diretamente ao trabalhador.**



IRR 76 – NEXO DE CONCAUSALIDADE NO ACIDENTE

- O cálculo da pensão mensal incidente sobre a remuneração do trabalhador será reduzido em até 50% depois de fixado o percentual de incapacidade laboral quando houver ocorrência de concausalidade entre o trabalho e a doença ocupacional, salvo se o laudo pericial indicar expressamente o grau de contribuição da atividade laboral para o dano sofrido.



IRR 77 – PENSÃO OU PARCELA ÚNICA

- A definição da forma de pagamento da indenização por danos materiais prevista no art. 950 do Código Civil, em parcela única ou pensão mensal vitalícia, não configura direito subjetivo da parte, cabendo ao magistrado definir a questão de forma fundamentada, considerando as circunstâncias de cada caso concreto.



IRR 79 – PERICULOSIDADE E ABASTECIMENTO DE AERONAVE

- É devido o adicional de periculosidade aos empregados que exercem suas atividades na área de abastecimento de aeronaves, ainda que não atuem diretamente nesta função, desde que na que área externa da aeronave, uma vez que esta área se caracteriza como de risco na forma do Anexo 2 da NR 16 do MTE.



IRR 82 – PERICULOSIDADE E ABASTECIMENTO

- Os empregados motoristas e outros que utilizem ou exerçam atividades em veículo automotor não têm direito ao adicional de periculosidade quando apenas acompanham o abastecimento realizado por terceiro, sem contato direto com o combustível.



IRR 87 – PERICULOSIDADE E OPERADOR DE EMPILHADEIRA

- O adicional de periculosidade é devido a trabalhador que abastece empilhadeiras mediante a troca de cilindros de gás liquefeito de petróleo (GLP), ainda que a operação ocorra por tempo extremamente reduzido.



IRR 80 – INSALUBRIDADE E PAUSAS TÉRMICAS

- O trabalho realizado no interior de câmaras frigoríficas ou ambiente artificialmente frio em condições similares, sem a concessão da pausa para recuperação térmica prevista no art. 253 da CLT, gera direito ao adicional de insalubridade, ainda que fornecidos os equipamentos de proteção individual.



IRR 118 – INSALUBRIDADE PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

- **A partir da vigência da Lei nº 13.342/2016, os agentes comunitários de saúde têm direito ao adicional de insalubridade, em grau médio, independentemente de laudo técnico pericial, em razão dos riscos inerentes a essa atividade.**



DANO MORAL NO LIMBO PREVIDENCIÁRIO

- A conduta do empregador, ao impedir o retorno do empregado ao trabalho e inviabilizar o recebimento da sua remuneração após a alta previdenciária, mostra-se ilícita e configura dano moral *in re ipsa*, sendo devida a indenização respectiva.



IRR 120 – MULTA DO ART. 467 DA CLT E RECONHECIMENTO DO VÍNCULO

- **É indevida a multa do art. 467 da CLT no caso de reconhecimento em juízo de vínculo de emprego, quando impugnada em defesa a natureza da relação jurídica.**



IRR 121 – ALIMENTAÇÃO COM COPARTICIPAÇÃO

- O auxílio-alimentação não tem natureza salarial quando o empregado contribui para o custeio, independentemente do valor da sua coparticipação.



IRR 138 – REDUÇÃO DE JORNADA SEM REDUÇÃO DE SALÁRIO POR NECESSIDADE FAMILIAR

- O empregado público que possui filho com Transtorno do Espectro Autista (TEA) tem direito à redução de jornada, sem diminuição proporcional de remuneração e independentemente de compensação de horário, nas hipóteses dos §§ 2º e 3º do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990, de aplicação analógica.



IRR 126 – PRESCRIÇÃO NO DANO EM RICOCHETE

- Aplica-se a prescrição trienal prevista no artigo 206, §3º, do Código Civil à pretensão contida na ação de indenização por dano em ricochete (indireto ou reflexo).



IRR 145 – CUMULAÇÃO DA PENSÃO ACIDENTÁRIA COM SALÁRIO MENSAL

- **É possível a cumulação de pensão pela redução da capacidade laborativa, paga a título de indenização por danos materiais, com o salário recebido pelo trabalhador, por se tratarem de verbas de natureza e de fatos geradores distintos.**



IRR 127 – MORA DAS OBRIGAÇÕES RESCISÓRIAS

- Extinto o contrato de trabalho na vigência da Lei n° 13.467/2017, é devida a aplicação da multa do artigo 477, § 8º, da CLT quando o empregador deixar de entregar os documentos que comprovem a comunicação da extinção contratual aos órgãos competentes em até dez dias do término do contrato, ainda que as verbas rescisórias sejam pagas no referido prazo.



IRR 139 – MULTAS MORATÓRIAS NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- A recuperação judicial, diversamente do que ocorre na falência, não exime a empresa do pagamento das multas previstas nos artigos 467 e 477, § 8º, da CLT.



OBRIGADO!

